



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 22/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões 02 / 08 / 2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Autores: Vereadores – Jesuel Donizete Alpi e Paulo Rogério  
Pereira.*

*Assunto: Moção de Parabenização a Polícia Militar de Pinhalzinho/SP.*

*Senhores Vereadores,*

*Os Vereadores que abaixo subscrevem, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requerem que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares do 2º Gp/PM – Pinhalzinho/SP, ao 1º Sargento PM Renato Dias Santana, ao Cabo PM Germano Renan Benedetti, Soldado PM Samanta Ariana Alves, Soldado PM João Paulo Santana das Mercês e ao Soldado PM Felipe Eduardo de Oliveira Cruz.*

*Os Policiais Militares, são merecedores da presente Moção, pois na data de 23 de julho do corrente ano, durante patrulhamento pelo Bairro do Matão, na divisa com o Bairro Altos do Pinhal, a Polícia Militar de Pinhalzinho prendeu um indivíduo em flagrante por tráfico de drogas. A ocorrência foi apresentada na Delegacia de Polícia de Bragança Paulista, onde o criminoso permaneceu à disposição da Justiça. Parabéns a PM de Pinhalzinho por mais essa ação de combate ao Tráfico de Drogas no Município. Força e Honra!*

*Desta forma, cabe a esta Câmara Municipal valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento aos Policiais Militares, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.*

*Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Policiais Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.*

*Sendo assim, submetemos à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização, aos homenageados, ao 1º Sargento PM Renato Dias Santana, ao Cabo PM Germano Renan Benedetti, Soldado PM Samanta Ariana Alves, Soldado PM João Paulo Santana das Mercês, Soldado PM Felipe Eduardo de Oliveira Cruz, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

*É a Moção.*

*Sala de Sessões, 02 de Agosto de 2022.*

**Jesuel Donizete Alpi**

**Vereador**

**Paulo Rogério Pereira**

**Vereador**

**Valdemar**  
**VEREADOR**

**Rita Faria**  
**VEREADORA**

**Vando**  
**VEREADOR**

**Rafael Ap.**  
**VEREADOR**

**Kiota**  
**VEREADOR**

**Antonio Donizete**  
**VEREADOR**

**Dirce**  
**Veread**